

CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CULTURA

REQUERIMENTO N._____, DE 2021 (Da Sra. ERIKA KOKAY)

Requer a realização de audiência pública para discutir os atraques e ações violentas de cunho racista perpetrados contra as casas de matrizes africanas na Região de Águas Lindas, Girassol, Cocalzinho e Edilândia, localizadas no Estado de Goiás.

Senhora Presidente,

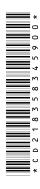
Requeiro, nos termos do art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeremos a Vossa Excelência realização de audiência pública para discutir os atraques ações violentas de cunho racista perpetrados contra as casas de matrizes africanas na Região de Águas Lindas, Girassol, Cocalzinho e Edilândia, localizadas no Estado de Goiás. Encaminharemos posteriormente a relação de convidados.

JUSTIFICAÇÃO

A Frente Parlamentar Mista em Defesa dos Povos Tradicionais de Matriz Africana manifesta por meio desta nota o seu mais absoluto repúdio às arbitrariedades e ações violentas de cunho racista perpetradas recentemente contra as casas de matrizes africanas na Região de Águas Lindas, Girassol, Cocalzinho e Edilândia, localizadas no Estado de Goiás.

Veículos de imprensa e autoridades de segurança tentam vincular as condutas criminosas e a vida pretérita do foragido Lázaro Barbosa de Sousa aos membros dos referidos centros religiosos de matriz africana, que é fruto do racismo estrutural que não corresponde à religiosidade exercida nesses centros. Trata-se, ao contrário, de associação mentirosa com o exercício dos







CÂMARA DOS DEPUTADOS

rituais e tradições afro. Repudiamos igualmente as ilações das forças de segurança que, de forma irresponsável e temerária, difundem a informação de que esses locais estariam servindo de abrigo ao infrator.

Para além disso, é extremamente grave que a polícia, durante o arrombamento das portas de umas das casas, tenha feito a vinculação desses espaços a supostos "rituais satânicos" que inexistem nas casas de matriz africana, o que apenas constata o total despreparo dos agentes envolvidos, além do racismo estrutural encrustado em nossa sociedade, sobretudo nos órgãos de Estado.

A Constituição assegurou a todos o direito à livre prática religiosa e, sobretudo, estabeleceu a obrigação do Estado de proteger a formação cultural e imaterial do povo brasileiro, da qual faz parte o exercício da religiosidade afro, que tem sido perseguida e agredida paradoxalmente por quem deveria proteger e garantir a liberdade religiosa em sua plenitude.

Estamos diante de mais um lamentável ato de profanação dos territórios de matriz africana e considera profundamente graves os relatos de depredação dos espaços sagrados, símbolos e tradições pelo uso da intimidação e agressões físicas.

Face ao exposto, apresentamos este Requerimento de audiência pública para debater o tema em comento.

Sala da Comissão, em 21 de junho de 2021.

Deputada ERIKA KOKAY – PT/DF



